

IPPLANCM

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

FOTOS DO PROJETO

PRÊMIO GESTOR PÚBLICO PARANÁ

Case de Campo Mourão apresentado no Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR)



Divulgação dos eventos de inovação e a de Certificação: Cidade Inteligente







Evento de Certificação: Cidade Inteligente





Evento de Certificação: Cidade Inteligente





Evento de Certificação: Cidade Inteligente





Evento de Certificação: Cidade Inteligente



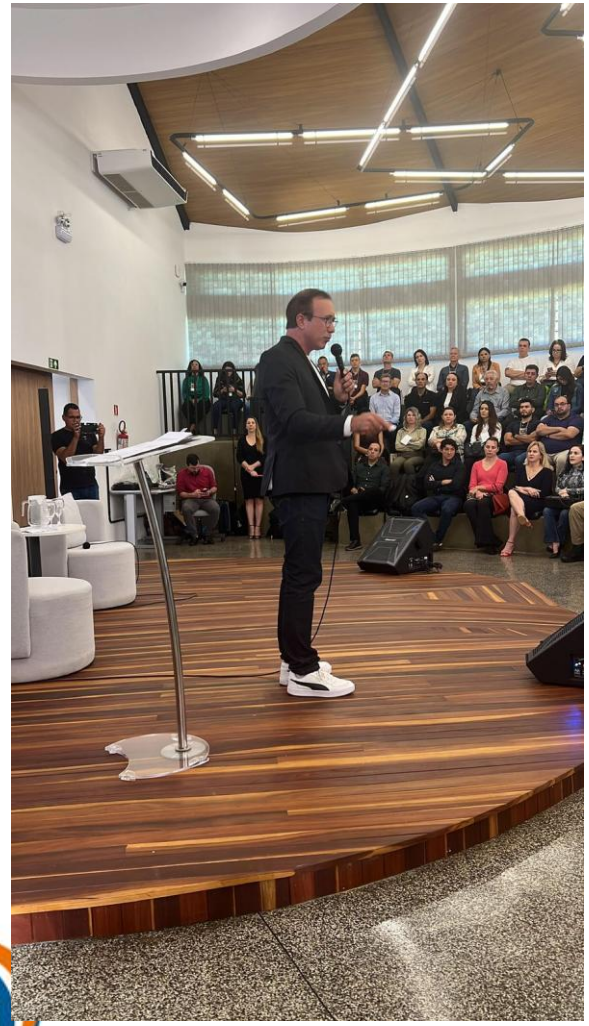

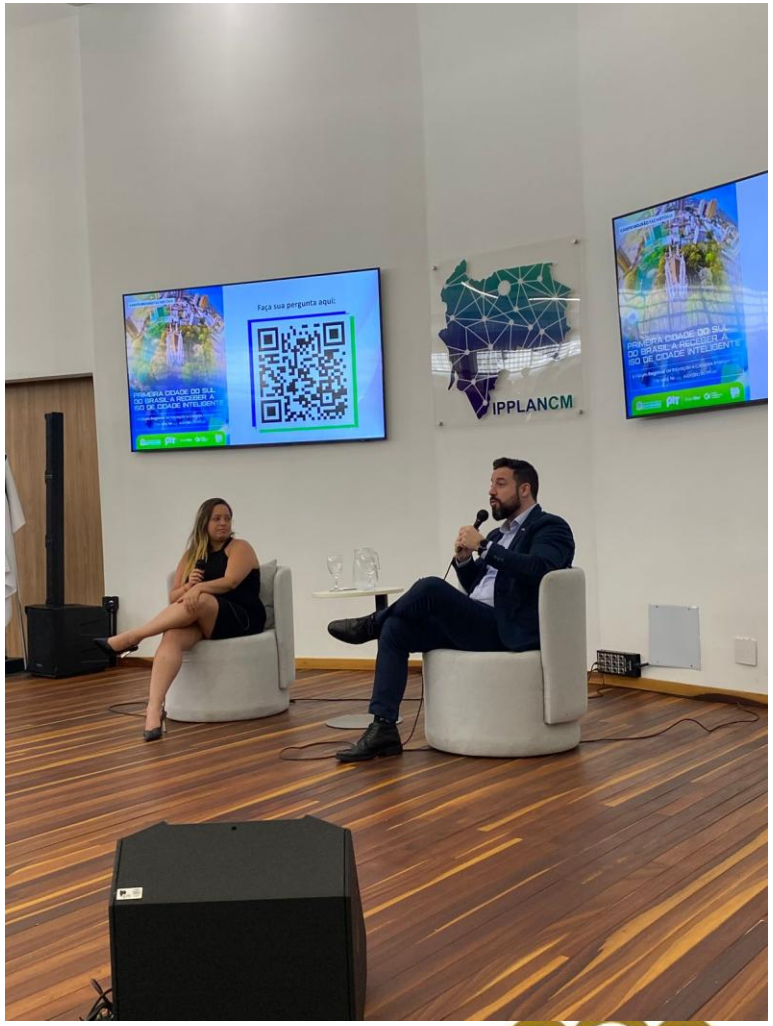

Certificado aos pontos focais: servdidores das secretarias municipais envolvidos no mapeameanto dos indicadores



Prêmio Sustentabilidade 2025 e Prêmio Território Inovador: Cidades intelientes, resilientes e sustentáveis





Recebendo o Prêmio Território Inovador em São José dos Campos – SP



Apresentação do case Campo Mourão no programa Goiás Inteligente para mais de 20 Cidades, apresentando soluções de inovação de contratação no serviço público



Apresentação no EMPREENDEWEEK



Divulgação de Campo Mourão no Programa Inova Cidade do MPC-PR





Visita técnica ao Parque de Inovações Tecnológicas (PIT- São José dos Campos – SP), para discutir o termo de parceria



Qualificação do Ponto Focal que atuam no Projeto desenvolvendo os indicadores nas normas ISO 3712, ISO 37122 e ISO 37123.







Decreto Municipal que insititui o grupo de trabalho, denominados de “Ponto Focal” que atuam no projeto Cidade Inteligente

Órgão Oficial Eletrônico - 3156
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/03/2025

DECRETO Nº 11698
De 21 de março de 2025

Institui Grupo de Trabalho para avaliação de conformidade do Município de Campo Mourão como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Contrato entre o Município de Campo Mourão com o Parque Tecnológico de São José dos Campos – PIT, e considerando o processo protocolado sob n° 12164/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para avaliação de conformidade do Município de Campo Mourão como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, bem como para a realização de diagnóstico, solicitação de evidências, consolidação de dados e envio de evidências para o processo de certificação e manutenção da certificação do município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho com os seguintes representantes das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, indicados como pontos focais:

m.br/p53d9bdad676b9.